

dade Inspetor, matrícula nº 14.629, designado por meio da Portaria nº 136/2017 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 4446 de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 15 de junho de 2018.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 19 de Junho de 2018.

Carlos Leandro Sobrinho Dias
Corregedor de Segurança - SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 123/18

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o empregado público, Nilton Conceição Trindade, Chefe da Divisão de Patrimônio, Serviços Gerais e Transportes, matrícula 608, como fiscal do processo n.º 1231/18/EMHUR – Prestação de serviços de locação de veículos mensal para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2018.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 1.231/18
ESPÉCIE: CONTRATO 010/2018

DO OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Mensal com a Quilometragem livre, sem motorista, cujos veículos devem estar equipados com todos os componentes de segurança obrigatório, e contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir conforto e segurança dos usuários, com vistas a atender às necessidades dos setores da EMHUR.

VALOR: R\$ 104.400,00 (Cento e Quatro mil e Quatrocentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR
PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: N. SANTIAGO VIANA - ME

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2018.

ASSINAM: Sra. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente Interina da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES- Diretora Administrativa e Financeira da EMHUR – pela Contratante e NELTON SANTIAGO VIANA – pela Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 835, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR POLICIAL MILITAR – LAILSON RODRIGUES SILVA, POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido o DIPLOMA DE GRATIDÃO e o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao SENHOR LAILSON RODRIGUES SILVA, Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o Art. 1º, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 836, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BOAVISTENSE” A SENHORA NILZA SARAIVA FEITOSA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO de “CIDADÃO BOAVISTENSE”, a Senhora NILZA SARAIVA FEITOSA, por seu TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2018.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 837, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE A MEDALHA “MONTE RORAIMA” AO SENHOR ANTONIO LUIS VIEIRA FILHO, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PARA A COMUNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte